



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT  
Rua Júlio Martins Benevides - 1905 - Centro - Tangará da Serra - MT  
Tel. (65) 3311-4600 site: www.camara.tangaraserra.mt.gov.br

PROTOCOLO

Nr.: 546/2018

VOLUMES 1

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINARIA

Data Cadastro: 14/11/2018 Hora: 16:33:26

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - Documento: PROJ LEI ORD. N 165/2018

Resumo PROJ LEI ORD. N 54/2018



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil - n.º 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br



Projeto de Lei Ordinária: **165/2018**

EMENTA:.....

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, É ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL - NATUREZA DE DESPESA NO VALOR DE R\$ 67.800,00 (SESSENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUTORIA...**

**EXECUTIVO**

**AUTUAÇÃO**

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de 2018.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 165/2018.**

Tangará da Serra, 13 de novembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **HELIO JOSÉ SCHWAAB**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA**

**PROTOCOLO**  
**CÂMARA**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL - NATUREZA DE DESPESA NO VALOR DE R\$ 67.800,00 (SESSENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Solicitamos autorização para abertura de crédito especial para adequação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, visando a aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos para atender a frota de ônibus escolares desta Secretaria.

O presente Crédito Especial - Natureza de Despesa, ampara-se nos Incisos II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, ou seja, provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL.**

Respeitosamente,

  
**Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**  
Prefeito Municipal



CM/TS  
Fl. 03  
Rub. 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 165, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL - NATUREZA DE DESPESA NO VALOR DE R\$ 67.800,00 (SESSENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL** decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 4.888/2017 – Plano Plurianual e Lei nº 4.896/2017– Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

**De:**

<b>PROGRAMA: 0029 – DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2204	Manut. do Departamento de Cultura	871.700,00
2205	Manut. da Biblioteca Pública Municipal	178.800,00

<b>PROGRAMA: 0002 – EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2201	Manutenção do Gabinete da Sec. Munic. De Educação e Cultura	212.600,00

<b>PROGRAMA: 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2215	Manutenção do Transporte Escolar	6.277.276,90

**Para:**

<b>PROGRAMA: 0029 – DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2204	Manut. do Departamento de Cultura	824.860,00
2205	Manut. da Biblioteca Pública Municipal	173.810,00

<b>PROGRAMA: 0002 – EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2201	Manutenção do Gabinete da Sec. Munic. De Educação e Cultura	196.630,00

<b>PROGRAMA: 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2215	Manutenção do Transporte Escolar	6.345.076,90

Edson Vicente da Costa  
Matrícula 633





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**  
 Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito especial no valor de **R\$ 67.800,00 (Sessenta e sete mil e oitocentos reais)**, destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

**02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**02.023.0.0 – ENSINO FUNDAMENTAL**  
**12 – EDUCAÇÃO**  
**361 – ENSINO FUNDAMENTAL**  
**0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**  
**2215 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**  
 3.3.90.00.00.00.0100000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 67.800,00  
**Total da abertura crédito.....R\$ 67.800,00**

Art. 2º A presente Abertura de Crédito Especial – Natureza de Despesa, de que trata o artigo anterior, será subsidiado com recursos proveniente de redução parcial de dotação orçamentária conforme abaixo:

**02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**02.020.0.0 – GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**04 – ADMINISTRAÇÃO**  
**122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**0002 – EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA**  
**2201 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
 3.3.90.00.00.00.0100000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 10.980,00  
 4.4.90.00.00.00.0100000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 4.990,00

**02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**02.020.0.0 – GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**13 – CULTURA**  
**392 – DIFUSÃO CULTURAL**  
**0029 – DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL**  
**2204 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA**  
 3.3.90.00.00.00.0100000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 46.840,00

**02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**02.025.0.0 – BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL**  
**13 – CULTURA**  
**392 – DIFUSÃO CULTURAL**  
**0029 – DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL**  
**2205 – MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL**  
 4.4.90.00.00.00.0100000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 4.990,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**Total Geral .....R\$ 67.800,00**

Art. 3º O presente Crédito Especial – Natureza de Despesa, ampara-se nos Incisos II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso III, ou seja, provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária.

Art. 4º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010, de 18 de novembro de 2010, o objeto deste projeto de Lei para adequação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, visando possibilitar a aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos para atender a frota de ônibus escolares desta Secretaria.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **treze** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e dezoito**, **42º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

  
**Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**  
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**DISCRIMINAÇÃO DA ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL ORÇAMENTÁRIA POR SUB-ELEMENTO**

<b>INCLUSÃO</b>				
<b>2215</b>	<b>MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>			
	Combustíveis e lubrificantes	3.3.90.30.01.00	0100000000	67.800,00
<b>Total do Projeto</b>				<b>67.800,00</b>

<b>REDUÇÃO</b>				
<b>2201</b>	<b>MANUTENÇÃO DO GAB. SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
	Diárias – No País (Fora do Estado)	3.3.90.14.02.00	0100000000	1.800,00
	Gêneros de Alimentação	3.3.90.30.07.00	0100000000	490,00
	Mat. p/ Festividades e homenagens	3.3.90.30.15.00	0100000000	390,00
	Adiantamento p/ atender despesas	3.3.90.30.97.00	0100000000	1.000,00
	Passagem para o País	3.3.90.33.01.00	0100000000	2.000,00
	Serviço de Comunicação em Geral	3.3.90.39.47.00	0100000000	5.300,00
	Máq. Utensílios e Equipamentos	4.4.90.52.34.00	0100000000	4.990,00
<b>2204</b>	<b>MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>			
	Diárias – No País (Dentro do Estado)	3.3.90.14.01.00	0100000000	1.000,00
	Diárias – No País (Fora do Estado)	3.3.90.14.02.00	0100000000	990,00
	Material Odontológico	3.3.90.30.10.00	0100000000	490,00
	Mat. p/ Festividades e homenagens	3.3.90.30.15.00	0100000000	16.000,00
	Material de expediente	3.3.90.30.16.00	0100000000	1.690,00
	Adiantamento p/ atender despesas	3.3.90.30.97.00	0100000000	3.000,00
	Mat para Manut. de Bens	3.3.90.30.24.00	0100000000	4.000,00
	Mat para Manut. de Bens	3.3.90.30.25.00	0100000000	1.000,00
	Locação de Bens Móveis e Outras	3.3.90.39.14.00	0100000000	4.000,00
	Festividades e Homenagens	3.3.90.39.23.00	0100000000	10.000,00
	Tecnologia da Informação	3.3.90.39.56.00	0100000000	1.990,00
	Serviços Gráficos e Editoriais	3.3.90.39.63.00	0100000000	780,00
	Adiantamento p/ atender despesas	3.3.90.30.97.00	0100000000	1.900,00
<b>2205</b>	<b>MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL</b>			
	Máquinas Utensílios e equipamentos	4.4.90.52.34.00	0100000000	4.990,00
<b>Total do Projeto</b>				<b>67.800,00</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO



**MEMO Nº 863/SEPLAN/2018**  
**Protocolo nº 34166/2018**

Tangará da Serra/MT, 14 de Novembro de 2018.

Para: Prof. Fábio Martins Junqueira  
Prefeito Municipal

**Assunto:** Projeto de Lei – Abertura de Crédito Adicional Especial nº 165/2018.

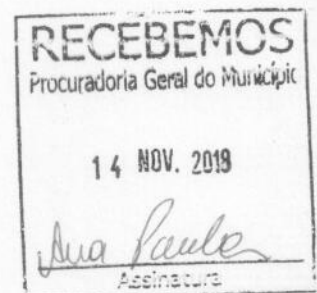
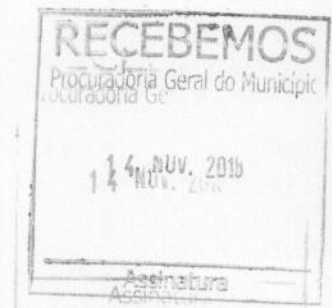
1. Inicialmente cumprimentando-o, vimos encaminhar Projeto de Lei – Abertura de Crédito Adicional Especial nº 165/2018, que visa adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Educação, visando a aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos para atender a frota de ônibus escolares deste município.

- Memo. nº 648/ADM/SEMEC/2018;
- Solicitação de Abertura de Crédito Especial nº 027/SEMEC/2018;
- Declaração de Cumprimento de Metas;
- Comparativo de Despesa Fixada em Novembro/2018; e
- Relatório de Bloqueio de Despesas.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente,

**Julio Cesar Gomes da Silva**  
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento





165

CMATS  
Fl. *[assinatura]*  
Rub. *[assinatura]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Av. Brasil, 2351-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800  
e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br  
**SETOR ADMINISTRATIVO**

**MEMO Nº 648/ADM/SEMEC/2018**

DE : **Prof. Me. GILMAR UTZIG** - Secretário Municipal de Educação e Cultura  
PARA : **JÚLIO CESAR GOMES DA SILVA** - Secretário Municipal de Planejamento

Assunto: Abertura de Crédito Especial – Natureza de Despesa.

Tangará da Serra - MT, 13 de Novembro de 2018.

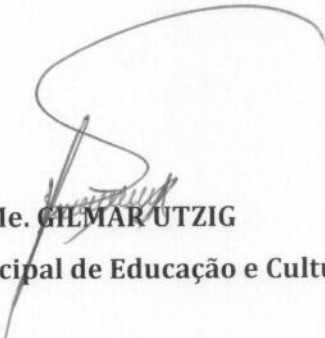
**Senhor Secretário,**

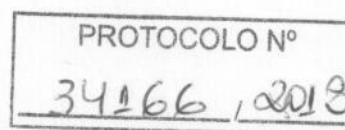
Considerando a necessidade da aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos para atender a frota de ônibus escolares desta Secretaria. Tal Suplementação se faz necessária.

**S O L I C I T A M O S** por gentileza que seja enviado ao Legislativo Projeto de Lei em REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA ESPECIAL, para **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – NATUREZA DE DESPESA**, no valor total de R\$ 67.800,00 (Sessenta e sete mil e oitocentos reais), de acordo com a Planilha de Suplementação em anexo.

Na certeza de vosso pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui.

Atenciosamente,

  
**Prof. Me. GILMAR UTZIG**  
**Secretário Municipal de Educação e Cultura**







# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800  
e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br  
**SETOR ADMINISTRATIVO**



## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº:	027/SEMEC/2017	Secretaria:	02	EDUCAÇÃO E CULTURA		
Especificação:		( X ) Suplementar	( ) Especial - Natureza de Despesa			
Formalização:		( X ) Projeto de Lei	( ) Decreto			
<b>Justificativa da Suplementação:</b>						
Considerando a necessidade da aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos para atender a frota de ônibus escolares desta Secretaria. Tal Suplementação se faz necessária.						
<b>ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS</b>						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2215	MAN. DO TRANSPORTE ESCOLAR	Alunos Atendidos	Unid.	1.127	1.127	0
<b>ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR</b>						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2215	MAN.DO TRANSPORTE ESCOLAR					
	Combustíveis e Lubrificantes	3.3.90.30.01.00	0100000000	0,00	67.800,00	67.800,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>				<b>0,00</b>	<b>67.800,00</b>	<b>67.800,00</b>
<b>Justificativa da Redução:</b> Não haverá alteração nas metas físicas previstas, e sim um aumento nas receitas previstas para o exercício de 2018 nos Projetos/Atividade acima.						
<b>ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR</b>						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2201	MAN. DO GABINETE DA SEMEC	Gabinete Mantido	Unid.	1	1	0
2204	MAN. DO DEPTO. DE CULTURA	Pessoas Atendidas	Unid.	960	960	0
2205	MAN. DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	Pessoas Atendidas	Unid.	9.294	9.294	0
<b>ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR</b>						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2201	MAN. DO GABINETE DA SEMEC					15.970,00
	Diárias - No País (Fora do Estado)	3.3.90.14.02.00	0100000000	4.526,00	2.726,00	1.800,00
	Gêneros de Alimentação	3.3.90.30.07.00	0100000000	500,00	10,00	490,00
	Mat. p/ Festividades e Homenagens	3.3.90.30.15.00	0100000000	400,00	10,00	390,00
	Adiantamento p/ Atender Despesas	3.3.90.30.97.00	0100000000	2.000,00	1.000,00	1.000,00
	Passagens para o País	3.3.90.33.01.00	0100000000	4.000,00	2.000,00	2.000,00
	Serviços de Comunicação em Geral	3.3.90.39.47.00	0100000000	12.000,00	6.700,00	5.300,00
	Máq. Utensílios e Equipamentos	4.4.90.52.34.00	0100000000	5.000,00	10,00	4.990,00
2204	MAN. DO DEPTO. DE CULTURA					46.840,00
	Diárias - No País (Dentro do Estado)	3.3.90.14.01.00	0100000000	7.000,00	6.000,00	1.000,00

8



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800  
e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br



## SETOR ADMINISTRATIVO

	Diárias - No País (Fora do Estado)	3.3.90.14.02.00	0100000000	1.000,00	10,00	990,00
	Material Odontológico	3.3.90.30.10.00	0100000000	500,00	10,00	490,00
	Mat. p/ Festividades e Homenagens	3.3.90.30.15.00	0100000000	40.198,00	24.198,00	16.000,00
	Material de Expediente	3.3.90.30.16.00	0100000000	1.700,00	10,00	1.690,00
	Mat. p/ Manutenção de Bens	3.3.90.30.24.00	0100000000	11.300,00	7.300,00	4.000,00
	Mat. p/ Manutenção de Bens	3.3.90.30.25.00	0100000000	2.000,00	1.000,00	1.000,00
	Adiantamento p/ Atender Despesas	3.3.90.30.97.00	0100000000	22.700,00	19.700,00	3.000,00
	Locação de Bens Móveis e Outras	3.3.90.39.14.00	0100000000	30.000,00	26.000,00	4.000,00
	Festividades e Homenagens	3.3.90.39.23.00	0100000000	70.790,00	60.790,00	10.000,00
	Tecnologia da Informação	3.3.90.39.56.00	0100000000	2.000,00	10,00	1.990,00
	Serviços Gráficos e Editoriais	3.3.90.39.63.00	0100000000	800,00	20,00	780,00
	Adiantamento p/ Atender Despesas	3.3.90.39.97.00	0100000000	4.500,00	2.600,00	1.900,00
2205	<b>MAN. DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL</b>					
	Mág. Utensílios e Equipamentos	4.4.90.52.34.00	0100000000	5.000,00	10,00	4.990,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>				<b>227.914,00</b>	<b>160.114,00</b>	<b>67.800,00</b>

Tangará da Serra, 13 de Novembro de 2018.

  
Prof. Me. GILMAR UTZIG  
Secretário Municipal de Educação e Cultura



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800  
e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br  
**SETOR ADMINISTRATIVO**



## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento a disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na Lei nº 4.888/2017 - PPA – Plano Plurianual, Lei nº 4.896/2017 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 4.900/2017 - LOA – Lei Orçamentária Anual, referente ao Projeto/Atividade abaixo relacionado serão devidamente cumpridas mesmo com as alterações propostas no Projeto de Lei nº 003/2018.

Número do P/A	Projeto/Atividade	Meta Prevista	Meta Proposta	Observação
2201	MAN. DO GABINETE DA SEMEC	1	1	As metas serão atendidas
2204	MAN. DO DEPTO. DE CULTURA	960	960	As metas serão atendidas
2205	MAN. DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	9.294	9.294	As metas serão atendidas

Tangará da Serra-MT, 13 de Novembro de 2018.

**PROF. ME. GILMAR UTZIG**  
Secretário Municipal de Educação e Cultura





# TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL

MATO GROSSO  
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2011

Data: 13/11/2018  
Página.: 1 de 2

## DESpesas PAGAS

## DESpesas EMPENHADAS

## DESpesas AUTORIZADAS

Conta	TÍTULO	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
<b>02</b>	<b>SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		<b>4.886.069,60</b>	<b>1.663.817,30</b>	<b>272.610,00</b>	<b>6.277.276,90</b>	<b>14.161,44</b>	<b>4.992.235,85</b>	<b>1.285.041,05</b>	<b>0,00</b>	<b>3.885.713,54</b>	<b>1.106.522,31</b>
02.023.0.0	ENSINO FUNDAMENTAL		4.886.069,60	1.663.817,30	272.610,00	6.277.276,90	14.161,44	4.992.235,85	1.285.041,05	0,00	3.885.713,54	1.106.522,31
12.361	Ensino Fundamental											
0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL											
12.361.0028.2215	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR											
3.1.90.04.00.00	0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DE		330.000,00	457.000,00	0,00	787.000,00	0,00	571.584,31	215.415,69	0,00	630.637,93	-59.053,62
3.1.90.05.00.00	0101000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC		3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	294,92	3.205,08	0,00	294,92	0,00
3.1.90.11.00.00	0101000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX		1.364.893,54	320.000,00	150.000,00	1.534.893,54	0,00	1.079.559,72	455.333,82	0,00	1.145.945,75	-66.386,03
3.1.90.13.00.00	0101000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		84.000,00	122.000,00	21.200,00	184.800,00	0,00	143.472,65	41.327,35	0,00	125.078,52	18.394,13
3.1.90.91.02.00	0101000000 SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUE		0,00	21.200,00	0,00	21.200,00	0,00	21.030,36	169,64	0,00	21.030,36	0,00
3.1.90.94.00.00	0101000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	16.075,18	233.923,82	0,00	16.125,97	-49,79
3.1.91.13.00.00	0101000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		263.000,00	20.000,00	0,00	283.000,00	0,00	178.544,58	104.355,42	0,00	160.285,58	18.399,00
3.3.90.14.01.00	0101000000 DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO E		4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	1.925,00	2.075,00	0,00	1.925,00	0,00
3.3.90.14.02.00	0101000000 DIÁRIAS - NO PAÍS (FORA DO EST/		2.000,00	0,00	1.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0101000000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		228.000,00	193.760,00	23.100,00	398.660,00	2.085,00	398.331,92	328,08	0,00	163.254,53	235.077,39
3.3.90.30.01.00	0115052000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	4.229,97	17.850,79	22.149,21	0,00	8.240,85	9.609,94
3.3.90.30.01.00	0122055000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		383.000,00	0,00	0,00	383.000,00	2.085,00	379.683,04	3.316,96	0,00	230.127,01	149.556,03
3.3.90.30.01.00	0322055000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		0,00	119.161,76	0,00	119.161,76	2.085,00	116.317,42	2.844,34	0,00	76.702,15	39.615,27
3.3.90.30.01.00	0330061000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		2.000,00	324.553,81	0,00	324.553,81	0,00	619,00	311,15	0,00	204.219,53	120.023,13
3.3.90.30.04.00	0101000000 GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGAF		10.000,00	1.500,00	1.000,00	4.500,00	616,80	3.209,85	1.290,15	0,00	2.593,05	616,80
3.3.90.30.07.00	0101000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		5.000,00	0,00	4.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	0101000000 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNIC		5.000,00	0,00	4.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28.00	0101000000 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGU		5.000,00	0,00	4.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.39.00	0101000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE		35.000,00	0,00	1.500,00	33.500,00	0,00	29.670,81	3.829,19	0,00	3.532,81	26.138,00
3.3.90.30.39.00	0115052000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE		155.116,73	0,00	0,00	155.116,73	2.333,27	127.236,36	27.880,37	0,00	28.957,21	98.279,15
3.3.90.30.39.00	0122055000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE		285.000,00	0,00	0,00	285.000,00	0,00	282.334,65	2.665,35	0,00	273.576,14	8.758,51
3.3.90.30.39.00	0315052000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE		0,00	28.491,73	0,00	28.491,73	0,00	19.938,91	8.552,82	0,00	11.450,65	8.488,26
3.3.90.30.97.00	0101000000 ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESI		3.000,00	3.000,00	1.000,00	2.000,00	0,00	800,00	1.200,00	0,00	800,00	0,00
3.3.90.33.01.00	0101000000 PASSAGENS PARA O PAÍS		3.000,00	0,00	2.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.29.00	0101000000 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - O		0,00	9.100,00	0,00	9.100,00	0,00	9.012,96	87,04	0,00	9.012,96	0,00
3.3.90.39.17.00	0101000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I		0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	568,84	431,16	0,00	0,00	568,84
3.3.90.39.19.00	0101000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I		54.000,00	0,00	16.500,00	37.500,00	0,00	24.320,85	13.179,15	0,00	15.779,85	8.541,00
3.3.90.39.19.00	0115052000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I		205.000,00	0,00	0,00	205.000,00	0,00	13.942,89	6.057,11	0,00	11.031,89	2.911,00
3.3.90.39.19.00	0122055000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I		205.000,00	0,00	0,00	205.000,00	0,00	141.976,28	63.023,72	0,00	129.961,32	12.014,96
3.3.90.39.43.00	0101000000 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		50.000,00	4.000,00	23.800,00	26.200,00	0,00	26.122,95	77,05	0,00	13.199,32	12.923,63
3.3.90.39.47.00	0101000000 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM		4.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	1.874,66	125,34	0,00	928,43	946,23
3.3.90.39.58.00	0101000000 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO		4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.73.00	0122055000 TRANSPORTE DE SERVIDORES		1.090.559,33	0,00	0,00	1.090.559,33	0,00	1.023.592,04	66.967,29	0,00	588.826,30	434.765,74
3.3.90.39.78.00	0101000000 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		0,00	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.156,25	343,75	0,00	0,00	4.156,25
3.3.90.39.85.00	0101000000 SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE		0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.10.00	0101000000 SERVIÇOS RELACIONADOS A CON		0,00	4.900,00	0,00	4.900,00	0,00	4.800,00	100,00	0,00	3.200,00	1.600,00
3.3.91.39.44.00	0101000000 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		23.000,00	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	22.500,00	500,00	0,00	8.740,51	13.759,49

10-00000000



# TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL

MATO GROSSO  
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2011

Data: 13/11/2018  
Página.: 2 de 2

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar		
4.4.90.52.34.00	0101000000 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPA	10.000,00	0,00	6.550,00	3.450,00	0,00	0,00	3.450,00	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.52.42.00	0101000000 MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	6.550,00	0,00	6.550,00	0,00	6.545,00	5,00	0,00	0,00	6.545,00		
		<b>4.886.069,60</b>	<b>1.663.817,30</b>	<b>272.610,00</b>	<b>6.277.276,90</b>	<b>14.161,44</b>	<b>4.992.235,85</b>	<b>1.285.041,05</b>	<b>0,00</b>	<b>3.885.713,54</b>	<b>1.106.522,31</b>		
	<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>4.886.069,60</b>	<b>1.663.817,30</b>	<b>272.610,00</b>	<b>6.277.276,90</b>	<b>14.161,44</b>	<b>4.992.235,85</b>	<b>1.285.041,05</b>	<b>0,00</b>	<b>3.885.713,54</b>	<b>1.106.522,31</b>		

VALNÍCIA MARIA PICOLI BARBOSA  
Sec. Mun. de Fazenda (Decreto Mun. 219/2014)

JOCELI MIRIAM SCHIRMER REICHERT  
Serviços de Tesouraria/Financeiro





# TANGARÁ DA SERRA - F. FEITEIRA MUNICIPAL

MATO GROSSO  
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2011

Data: 13/11/2018  
Página.: 1 de 1

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
<b>02 SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		<b>712.600,00</b>	<b>32.700,00</b>	<b>532.650,00</b>	<b>212.650,00</b>	<b>0,00</b>	<b>155.934,11</b>	<b>56.715,89</b>	<b>0,00</b>	<b>150.385,79</b>	<b>5.548,32</b>
02.020.0.0	GABINETE DO SECRETÁRIO	712.600,00	32.700,00	532.650,00	212.650,00	0,00	155.934,11	56.715,89	0,00	150.385,79	5.548,32
04.122	Administração Geral										
0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA										
04.122.0002.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	127.000,00	0,00	0,00	127.000,00	0,00	99.787,37	27.212,63	0,00	99.787,37	0,00
3.1.90.11.00.00	01000000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX.	28.100,00	7.000,00	0,00	35.100,00	0,00	28.142,03	6.957,97	0,00	26.204,40	1.937,63
3.1.90.13.00.00	01000000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	7.698,71	301,29	0,00	7.698,71	0,00
3.1.90.94.00.00	01000000000 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES 1	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	01000000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00	0,00	4.000,00	100,00	0,00	4.000,00	0,00
3.3.50.41.04.00	01000000000 CONTRIB. A ENTIDADES DE DIR. PF	3.500,00	3.974,00	0,00	7.474,00	0,00	6.305,00	1.169,00	0,00	6.305,00	0,00
3.3.90.14.01.00	01000000000 DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO E:	4.500,00	26,00	0,00	4.526,00	0,00	2.700,00	1.826,00	0,00	2.700,00	0,00
3.3.90.14.02.00	01000000000 DIÁRIAS - NO PAÍS (FORA DO EST/	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.00	01000000000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	01000000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	5.000,00	0,00	3.500,00	1.500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.15.00	01000000000 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E	4.000,00	0,00	4.600,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.97.00	01000000000 ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESI	4.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	372,30	1.627,70	0,00	372,30	0,00
3.3.90.39.47.00	01000000000 PASSAGENS PARA O PAÍS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.49.00	01000000000 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	14.000,00	0,00	2.000,00	12.000,00	0,00	6.631,74	5.368,26	0,00	3.021,05	3.610,69
3.3.90.39.48.00	01000000000 SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINA	0,00	500,00	100,00	400,00	0,00	200,00	200,00	0,00	200,00	0,00
3.3.90.39.58.00	01000000000 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	01000000000 SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	1.000,00	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.03.00	01000000000 RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CC	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	96,96	3,04	0,00	96,96	0,00
4.4.90.52.34.00	01000000000 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
		<b>212.600,00</b>	<b>32.700,00</b>	<b>32.700,00</b>	<b>212.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>155.934,11</b>	<b>56.665,89</b>	<b>0,00</b>	<b>150.385,79</b>	<b>5.548,32</b>
99.999	Reserva de Contingência										
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
99.999.9999.0992	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA EDUCAÇÃO										
9.9.99.99.00.00	01000000000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	0,00	499.950,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
		<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>499.950,00</b>	<b>50,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>712.600,00</b>	<b>32.700,00</b>	<b>532.650,00</b>	<b>212.650,00</b>	<b>0,00</b>	<b>155.934,11</b>	<b>56.715,89</b>	<b>0,00</b>	<b>150.385,79</b>	<b>5.548,32</b>



JOCELI MIRIAM SCHIRMER REICHERT  
Serviços de Tesouraria/Financeiro

VALNICEIA MARIA PICOLI BARBOSA  
Sec. Mun. de Fazenda (Decreto Mun. 219/2014)





# TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL

MATO GROSSO  
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2011

Data: 13/11/2018  
Página.: 1 de 1

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
<b>02 SECR.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		<b>170.500,00</b>	<b>48.000,00</b>	<b>39.700,00</b>	<b>178.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>118.383,58</b>	<b>60.416,42</b>	<b>0,00</b>	<b>116.490,22</b>	<b>1.893,36</b>
02.025.0.0	BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL	170.500,00	48.000,00	39.700,00	178.800,00	0,00	118.383,58	60.416,42	0,00	116.490,22	1.893,36
13.392	Difusão Cultural										
0029	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL										
13.392.0029.2205	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL										
3.1.90.11.00.00	0100000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	100.000,00	45.000,00	0,00	145.000,00	0,00	102.780,30	42.219,70	0,00	102.780,30	0,00
3.1.90.13.00.00	0100000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00	3.000,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	0100000000 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES T	25.000,00	0,00	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0100000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	15.603,28	4.396,72	0,00	13.709,92	1.893,36
3.3.90.30.16.00	0100000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	6.000,00	0,00	5.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	0100000000 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	4.000,00	0,00	3.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0100000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO L	10.000,00	0,00	9.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.34.00	0100000000 MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>170.500,00</b>	<b>48.000,00</b>	<b>39.700,00</b>	<b>178.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>118.383,58</b>	<b>60.416,42</b>	<b>0,00</b>	<b>116.490,22</b>	<b>1.893,36</b>

VALNICEIA MARIA PICOLI BARBOSA  
Sec. Mun. de Fazenda (Decreto Mun. 219/2014)

JOCELI MIRIAM SCHIRMER REICHERT  
Serviços de Tesouraria/Financeiro

CM/FS  
Fl. 150  
Rub. [assinatura]



# TANGARÁ DA SERRA - PRÉFEITURA MUNICIPAL

MATO GROSSO

ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2011

Data: 13/11/2018

Página: 1 de 2

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar		
<b>02</b>	<b>SECR.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	<b>752.000,00</b>	<b>424.990,00</b>	<b>305.290,00</b>	<b>871.700,00</b>	<b>601,71</b>	<b>613.118,52</b>	<b>258.581,48</b>	<b>(10.256,61)</b>	<b>520.456,73</b>	<b>92.661,79</b>		
02.022.0.0	DEPARTAMENTO DE CULTURA	752.000,00	424.990,00	305.290,00	871.700,00	601,71	613.118,52	258.581,48	(10.256,61)	520.456,73	92.661,79		
13.392	Difusão Cultural												
0029	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL												
13.392.0029.2204	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE CULTURA												
3.1.90.04.00.00	0100000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	254.500,00	0,00	22.500,00	232.000,00	0,00	180.741,95	51.258,05	0,00	180.741,95	0,00		
3.1.90.11.00.00	0100000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	68.000,00	100.000,00	60.000,00	108.000,00	0,00	50.793,65	57.206,35	0,00	50.793,65	0,00		
3.1.90.13.00.00	0100000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	71.500,00	0,00	0,00	71.500,00	0,00	49.946,95	21.553,05	0,00	42.812,91	7.134,04		
3.1.90.94.00.00	0100000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	1.760,32	18.239,68	0,00	1.760,32	0,00		
3.1.91.13.00.00	0100000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.14.01.00	0100000000 DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO E	3.000,00	4.000,00	0,00	7.000,00	0,00	5.600,00	1.400,00	0,00	5.600,00	0,00		
3.3.90.14.02.00	0100000000 DIÁRIAS - NO PAÍS (FORA DO EST/	2.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.04.00	0100000000 GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGAF	2.000,00	5.200,00	0,00	7.200,00	1.776,90	5.420,67	1.779,33	0,00	362,00	267,00		
3.3.90.30.07.00	0100000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.10.00	0100000000 MATERIAL ODONTOLÓGICO	8.500,00	39.698,00	8.000,00	40.198,00	-4.560,00	18.236,70	21.961,30	-4.560,00	18.236,70	0,00		
3.3.90.30.15.00	0100000000 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E	3.000,00	0,00	1.300,00	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.16.00	0100000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	841,32	158,68	0,00	841,32	0,00		
3.3.90.30.23.00	0100000000 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMEN	10.000,00	14.000,00	7.700,00	16.300,00	0,00	11.449,00	4.851,00	0,00	11.030,60	418,40		
3.3.90.30.24.00	0100000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.25.00	0100000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	3.000,00	600,00	0,00	3.600,00	0,00	3.434,00	166,00	0,00	200,00	3.234,00		
3.3.90.30.26.00	0100000000 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNÍC	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00	2.089,00	111,00	0,00	2.089,00	0,00		
3.3.90.30.31.00	0100000000 SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E	0,00	22.700,00	0,00	22.700,00	0,00	19.267,21	3.432,79	-1.814,80	17.452,41	1.814,80		
3.3.90.30.97.00	0100000000 ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESI	10.000,00	6.000,00	6.800,00	9.200,00	0,00	9.000,00	200,00	0,00	9.000,00	0,00		
3.3.90.31.01.00	0100000000 PREMIAÇÕES CULTURAIS	2.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	711,79	288,21	0,00	0,00	711,79		
3.3.90.33.01.00	0100000000 PASSAGENS PARA O PAÍS	0,00	33.902,00	0,00	33.902,00	3.703,00	19.422,00	14.480,00	0,00	11.902,00	7.520,00		
3.3.90.39.12.00	0100000000 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP/	6.000,00	24.000,00	0,00	30.000,00	0,00	22.340,00	7.660,00	0,00	9.114,50	13.225,50		
3.3.90.39.14.00	0100000000 LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRA	5.000,00	2.000,00	0,00	3.000,00	0,00	1.846,07	1.153,93	0,00	1.846,07	0,00		
3.3.90.39.16.00	0100000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	5.000,00	7.700,00	4.000,00	3.000,00	0,00	11.364,07	1.335,93	0,00	7.142,68	4.221,39		
3.3.90.39.17.00	0100000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	5.000,00	93.790,00	68.000,00	31.290,00	-318,19	8.385,11	22.904,89	-1.921,81	6.481,49	1.903,62		
3.3.90.39.23.00	0100000000 FESTIVIDADES E HOMENAGENS	6.500,00	3.000,00	0,00	78.000,00	0,00	77.310,06	689,94	0,00	45.039,85	32.270,21		
3.3.90.39.43.00	0100000000 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	75.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	11.972,85	3.027,14	0,00	7.358,51	4.614,35		
3.3.90.39.47.00	0100000000 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	0,00	0,00	4.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.56.00	0100000000 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.58.00	0100000000 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO	15.000,00	0,00	15.000,00	800,00	0,00	17,45	782,55	0,00	17,45	0,00		
3.3.90.39.63.00	0100000000 SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIA	3.000,00	1.000,00	3.200,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.77.00	0100000000 VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITOR	5.000,00	0,00	4.900,00	100,00	0,00	69.381,40	618,60	0,00	63.795,40	5.686,00		
3.3.90.39.78.00	0100000000 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	121.000,00	6.000,00	57.000,00	70.000,00	0,00	2.875,00	1.725,00	0,00	1.875,00	1.000,00		
3.3.90.39.80.00	0100000000 HOSPEDAGENS	2.500,00	2.100,00	0,00	4.600,00	0,00	2.500,00	2.000,00	-1.960,00	540,00	1.960,00		
3.3.90.39.97.00	0100000000 ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESI	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.40.08.00	0100000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	560,00	1.440,00	0,00	560,00	0,00		
3.3.90.40.10.00	0100000000 SERVIÇOS RELACIONADOS A COM	0,00	8.400,00	0,00	8.400,00	0,00	8.280,00	120,00	0,00	5.520,00	2.760,00		
3.3.90.47.03.00	0100000000 TAXAS	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	82,94	17,06	0,00	82,94	0,00		





# TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL

MATO GROSSO  
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2011

Data: 13/11/2018  
Página.: 2 de 2

## DESPESAS PAGAS

### DESPESAS EMPENHADAS

### DESPESAS AUTORIZADAS

SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

Conta TÍTULO

	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.3.91.39.44.00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	11.000,00	-9.000,00	0,00	9.101,31	1.898,69
4.4.90.51.91.00	20.000,00	0,00	19.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.33.00	0,00	6.100,00	0,00	6.100,00	0,00	5.870,00	230,00	0,00	5.870,00	0,00
4.4.90.52.34.00	20.000,00	0,00	19.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>752.000,00</b>	<b>424.990,00</b>	<b>305.290,00</b>	<b>871.700,00</b>	<b>601,71</b>	<b>613.118,52</b>	<b>258.581,48</b>	<b>(10.256,61)</b>	<b>520.456,73</b>	<b>92.661,79</b>
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>752.000,00</b>	<b>424.990,00</b>	<b>305.290,00</b>	<b>871.700,00</b>	<b>601,71</b>	<b>613.118,52</b>	<b>258.581,48</b>	<b>(10.256,61)</b>	<b>520.456,73</b>	<b>92.661,79</b>

VALNICEIA MARIA PICOLI BARBOSA  
Sec. Mun. de Fazenda (Decreto Mun. 219/2014)

JOCELI MIRIAM SCHIRMER REICHERT  
Serviços de Tesouraria/Financeiro







# TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL

## MATO GROSSO

Relatório de Bloqueio de Despesas.

Data.: 13/11/2018  
 Hora.: 15:02:03  
 Página.: 1 de 2

BLOQUEIO			DESBLOQUEIO		
Código	Conta	Valor	Data	Motivo	Motivo
13205	0202100121220002220233903097000101000000	4.000,00	13/11/2018	Projeto de Lei Suplementar - Aquisição de telas de proteção para janelas e portas das cozinhas	
13206	02021001212200022202339031010000101000000	600,00	13/11/2018	Projeto de Lei Suplementar - Aquisição de telas de proteção para janelas e portas das cozinhas	
13207	0202100121220002220233903916000101000000	1.300,00	13/11/2018	Projeto de Lei Suplementar - Aquisição de telas de proteção para janelas e portas das cozinhas	
13208	0202100121220002220233903948000101000000	300,00	13/11/2018	Projeto de Lei Suplementar - Aquisição de telas de proteção para janelas e portas das cozinhas	
13209	0202100121220002220233903963000101000000	700,00	13/11/2018	Projeto de Lei Suplementar - Aquisição de telas de proteção para janelas e portas das cozinhas	
13210	0202100121220002220244905234000101000000	4.900,00	13/11/2018	Projeto de Lei Suplementar - Aquisição de telas de proteção para janelas e portas das cozinhas	
13211	02021001212200022202339033010000101000000	2.000,00	13/11/2018	Projeto de Lei Suplementar - Aquisição de telas de proteção para janelas e portas das cozinhas	
13212	02021001212200022202339039140000101000000	2.000,00	13/11/2018	Projeto de Lei Suplementar - Aquisição de telas de proteção para janelas e portas das cozinhas	
13213	0202300123610028220633903016000101000000	4.900,00	13/11/2018	Projeto de Lei Suplementar - Aquisição de telas de proteção para janelas e portas das cozinhas	
13214	0202300123610028220633903916000101000000	19.200,00	13/11/2018	Projeto de Lei Suplementar - Aquisição de telas de proteção para janelas e portas das cozinhas	
13215	0202300123610028220644905234000101000000	3.900,00	13/11/2018	Projeto de Lei Suplementar - Aquisição de telas de proteção para janelas e portas das cozinhas	
13216	0202300123610028220633903007000101000000	2.200,00	13/11/2018	Projeto de Lei Suplementar - Aquisição de telas de proteção para janelas e portas das cozinhas	
13217	02023001236100282209339030140000101000000	14.900,00	13/11/2018	Projeto de Lei Suplementar - Aquisição de telas de proteção para janelas e portas das cozinhas	
13218	0202300123610028220933903916000101000000	15.900,00	13/11/2018	Projeto de Lei Suplementar - Aquisição de telas de proteção para janelas e portas das cozinhas	
13219	0202300123610028220944905234000101000000	59.900,00	13/11/2018	Projeto de Lei Suplementar - Aquisição de telas de proteção para janelas e portas das cozinhas	
13220	02021001236100282211033504199000101000000	24.900,00	13/11/2018	Projeto de Lei Suplementar - Aquisição de telas de proteção para janelas e portas das cozinhas	
13221	02023001236100282211339032110000101000000	9.900,00	13/11/2018	Projeto de Lei Suplementar - Aquisição de telas de proteção para janelas e portas das cozinhas	
13222	02023001236100282218339032110000101000000	3.600,00	13/11/2018	Projeto de Lei Suplementar - Aquisição de telas de proteção para janelas e portas das cozinhas	
13223	02024001236500302224449051910000119000000	4.500,00	13/11/2018	Projeto de Lei Suplementar - Aquisição de telas de proteção para janelas e portas das cozinhas	
13224	0202400123650030222444905242000119000000	3.300,00	13/11/2018	Projeto de Lei Suplementar - Aquisição de telas de proteção para janelas e portas das cozinhas	
13225	0202100123610028222744905242000119000000	4.900,00	13/11/2018	Projeto de Lei Suplementar - Aquisição de telas de proteção para janelas e portas das cozinhas	
13227	02023001236100282225449051910000119000000	1.800,00	13/11/2018	Projeto de Lei Suplementar - Aquisição de telas de proteção para janelas e portas das cozinhas	
13228	0202300123610028222544905242000119000000	1.800,00	13/11/2018	Projeto de Lei Suplementar - Aquisição de telas de proteção para janelas e portas das cozinhas	
13230	0202000041220002220133901402000100000000	490,00	13/11/2018	PROJETO DE LEI Nº 165/2018	
13231	0202000041220002220133903007000100000000	390,00	13/11/2018	PROJETO DE LEI Nº 165/2018	
13232	0202000041220002220133903015000100000000	1.000,00	13/11/2018	PROJETO DE LEI Nº 165/2018	
13233	0202000041220002220133903097000100000000	2.000,00	13/11/2018	PROJETO DE LEI Nº 165/2018	
13234	02020000412200022201339033010000100000000	5.300,00	13/11/2018	PROJETO DE LEI Nº 165/2018	
13235	0202000041220002220133903947000100000000	4.990,00	13/11/2018	PROJETO DE LEI Nº 165/2018	
13236	0202000041220002220144905234000100000000	1.000,00	13/11/2018	PROJETO DE LEI Nº 165/2018	
13237	02022001339200292204339014010000100000000	990,00	13/11/2018	PROJETO DE LEI Nº 165/2018	
13238	0202200133920029220433901402000100000000	490,00	13/11/2018	PROJETO DE LEI Nº 165/2018	
13239	02022001339200292204339030100001000000000	16.000,00	13/11/2018	PROJETO DE LEI Nº 165/2018	
13240	020220013392002922043390301500010000000000	4.000,00	13/11/2018	PROJETO DE LEI Nº 165/2018	
13242	020220013392002922043390302400010000000000	1.000,00	13/11/2018	PROJETO DE LEI Nº 165/2018	
13243	020220013392002922043390302500010000000000	3.000,00	13/11/2018	PROJETO DE LEI Nº 165/2018	
13244	020220013392002922043390309700010000000000	4.000,00	13/11/2018	PROJETO DE LEI Nº 165/2018	
13245	0202200133920029220433903914000010000000000	10.000,00	13/11/2018	PROJETO DE LEI Nº 165/2018	
13246	020220013392002922043390392300010000000000	1.990,00	13/11/2018	PROJETO DE LEI Nº 165/2018	
13247	020220013392002922043390395600010000000000	780,00	13/11/2018	PROJETO DE LEI Nº 165/2018	
13248	020220013392002922043390396300010000000000	1.900,00	13/11/2018	PROJETO DE LEI Nº 165/2018	
13249	02022001339200292204339039700010000000000	4.990,00	13/11/2018	PROJETO DE LEI Nº 165/2018	
13250	020250013392002922054490523400010000000000				

CMATS  
 FL 18  
 RUI



**TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**

Data.: 13/11/2018  
Hora.: 15:02:03  
Página.: 2 de 2

Relatório de Bloqueio de Despesas.

Código Conta		Valor	BLOQUEIO		DESBLOQUEIO	
			Data	Motivo	Data	Motivo
Total Geral.....		272.200,00				

CM/TS  
Fl. *[Handwritten]*  
Ru. *[Handwritten]*